



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 30 de Janeiro de 2025 • Ano XIII • Nº 4198

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 11



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



PORTARIA Nº 22/2025 – SAAE PENEDO.

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, da Lei 1.693/2020,

RESOLVE:

Designar o Sr. FERNANDO PEREIRA MOREIRA, Coordenador de TI, do quadro de funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, matrícula funcional Nº 336, sem prejuízo de suas demais atribuições, realizar a fiscalização do Termo de Contrato de Prestação de Serviço Nº009/2024, Dispensa de Licitação Nº020/2024, Processo Administrativo 2023.10053518888.CPS.PMP., que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA SOFTWARE, MATERIAL, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA O RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO, PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA E HORAS EXTRAS, BEM COMO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA SOFTWARE, MATERIAIS (BOBINAS), SERVIÇOS GERAIS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 30 de janeiro de 2025.

Valmir Lessa Lôbo Santos

Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000

Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

email: saaePENEDO.al@hotmail.com



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA 002/2025

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS
INSCRITOS NO EDITAL 002/2025 CMPC -
DA CADEIRA DE PRODUÇÃO CULTURAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE - SEMCLEJ de Penedo/AL, por intermédio da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO/SELEÇÃO, instituída no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 CONVOCAÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE PENEDO/ AL, de 24 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 1.845/2024. **RESOLVE:** Tornar público o resultado da análise de documentação das inscrições para representantes da sociedade civil para compor a cadeira do CMPC no segmento de produção cultural.

O inscrito poderá apresentar recurso no dia 31 de janeiro de 2025, através do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Penedo, situada a Rua Dâmaso do Monte, s/n, Centro histórico (ao lado da Prefeitura) das 7:30h às 13:30h.

O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e não é permitida a juntada de documentos.

O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação.

Serão indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigido à Comissão de Avaliação/Seleção e aos profissionais que subsidiaram no período das inscrições.

Durante o período de inscrição estabelecido no edital, contabilizou-se 5 (cinco) inscrições, para o segmento de produções culturais. sendo:

Segue, abaixo, a lista com os inscritos habilitados e selecionados:

PRODUÇÃO CULTURAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE
Superintendência de Lazer, Cultura e Eventos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL - CNPJ: nº.12.243.697/0001-00
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico - CEP: 57200-000
TEL: (82) 3551-3907 / E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br



:121



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

Inscrito	Segmento	Situação
Manoel Messias Ferreira dos Santos	Cantor e Compositor	Desabilitado
Adriano Leão	Produção Cultural	Desabilitado
Douglas Felipe Nogueira Rocha	Produção Cultural	Habilitado/Selecionado
Marcos Roberto Muniz Santos	Produção Cultural	Habilitado/Selecionado
Jay Anderson Ferreira Amorim	Cultura Popular, Artesanato e Artes Plásticas	Desabilitado

Segue a lista dos inscritos habilitados e selecionados, por categoria de titular e suplente para a composição dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Penedo/AL:

Segmento	Representante	Categoria
Produção Cultural	Marcos Roberto Muniz Santos	Titular
	Douglas Felipe Nogueira Rocha	Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE
Superintendência de Lazer, Cultura e Eventos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL - CNPJ: nº. 12.243.697/0001-00
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico - CEP: 57200-000
TEL: (82) 3551-3907 / E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br



721



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

Penedo/AL, 30 de janeiro de 2025

Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá
Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá

Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE
Superintendência de Lazer, Cultura e Eventos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL - CNPJ: nº 12.243.697/0001-00
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico - CEP: 57200-000
TEL: (82) 3551-3907 / E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br

727





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA 001/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES
DA COMISSÃO SELEÇÃO DO EDITAL 001/2025 -
EDITAL DE PREMIAÇÃO MESTRE EDUARDO - DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO A CULTURA - PNAB.

**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE PENEDO-AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, nomeada através da portaria
de nº 13.237, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei federal nº 14.399/2022, que estabelece normas sobre a Política
Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos de seleção dos
beneficiários do Edital 001/2025 - Edital de Premiação Mestre Eduardo, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Seleção do Edital 001/2025, que terá a
responsabilidade de avaliar e selecionar os projetos inscritos, conforme os critérios
estabelecidos no referido edital.

Art. 2º - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

I - Marcos Roberto Muniz Santos (Presidente).

II - Kleber Messias dos Santos (Membro).

III - Lucineide Cássia dos Santos (Membro).

Art. 3º - Compete à Comissão de Seleção:

I - Analisar e julgar as inscrições e documentações apresentadas pelos candidatos;

II - Verificar o cumprimento dos requisitos exigidos no Edital 001/2025;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE
Superintendência de Lazer, Cultura e Eventos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL - CNPJ: nº.12.243.697/0001-00
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico – CEP: 57200-000
TEL: (82) 3551-3907 / E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br

727





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

- III - Elaborar pareceres técnicos sobre as propostas apresentadas;
- IV - Divulgar os resultados da seleção conforme cronograma estabelecido;
- V - Emitir relatórios finais com a lista dos premiados;
- VI - Cumprir e fazer cumprir todas as disposições do Edital 001/2025 e legislações correlatas.

Art. 4º - A atuação dos membros da Comissão será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Penedo/AL, 30 de janeiro de 2025

Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá
Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá

Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE
Superintendência de Lazer, Cultura e Eventos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL - CNPJ: nº. 12.243.697/0001-00
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico – CEP: 57200-000
TEL: (82) 3551-3907 / E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br

127





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.548, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ALEANDRA ALVES DE GOES servidora efetiva, matrícula 1935, para a Função Gratificada de Assessor Técnico FG-4, do Departamento da Guarda Patrimonial, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 30 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.549, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear DAMIÃO DE SOUZA servidor efetivo, matrícula 41, para a Função Gratificada de Assessor Técnico FG-4, do Departamento da Guarda Patrimonial, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 30 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.550, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SANTOS servidor efetivo, matrícula 1930, para a Função Gratificada de Assessor Técnico FG-4, do Departamento da Guarda Patrimonial, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 30 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.551, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear LUIZ JOSÉ FERREIRA DOMINGOS servidor efetivo, matrícula 3008, para a Função Gratificada de Assessor Técnico FG-4, do Departamento da Guarda Patrimonial, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 30 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL